

Ata n.º 4

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas no Agrupamento de Escolas D. António Taipa, Praceta da Escola Secundária, 21, 4590-314 Freamunde, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de técnico superior de psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas D. António Taipa, de 20 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri.

A presente sessão teve como objetivo e único ponto da ordem de trabalhos a aprovação e aceitação do enunciado da prova de conhecimentos, método de seleção do presente procedimento concursal, conforme definido na Ata n.º 1 do mesmo e para a qual ora se remete, tendo o mencionado enunciado sido recebido no dia de ontem, através do envio, por link, pela empresa encarregue de realizar as referidas provas.

O referido enunciado foi nesta data recebido por este Júri, apreciado, aceite e aprovado, com vista a assegurar a realização do correspondente método de seleção no devido suporte eletrónico.

Após a prova de conhecimentos e tendo este júri o conhecimento das classificações obtidas neste processo de seleção, será elaborada lista única com os resultados obtidos por todos os candidatos no primeiro método de seleção. Os dez candidatos com maior classificação constituirão a primeira tranche de candidatos a serem convocados para a entrevista de avaliação de competências, por aplicação faseada dos métodos de seleção, prevista no aviso de abertura.

O período de audiência dos interessados relativo à avaliação curricular não impede a implementação do processo de entrevistas. Na eventualidade de a classificação de um candidato sofrer alteração que o coloque no grupo dos dez primeiros colocados na lista única atrás referida, será este convocado *à posteriori* para a entrevista de avaliação de competências, integrando a primeira tranche de candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Freamunde, 14 de julho de 2026

O(A) Presidente do Júri,

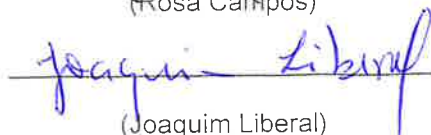


(Júlia Rocha)

O(a)s Vogais Efetivos(os),



(Rosa Campos)



(Joaquim Liberal)